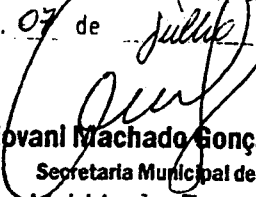


Lei nº. 2.675/2009.

Em: 07 de julho de 2009.

CERTIFICAR que foi publicada no Placard
desta Prefeitura Lei nº. 2.675/2009
no período de 07/07/09 a 13/07/09
Goiás, 07 de julho de 2009


Giovani Machado Gonçalves
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

**“Revoga dispositivo da Lei Municipal nº.
2.224 / 2003, que Alterou o Código Tributário
do Município de Goianésia e dá outras
providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

Art.1º. Fica revogado o § 2º, art. 12, da Lei nº.
2.224/2003, de 12 de dezembro de 2.009, que alterou o Código Tributário do
Município de Goianésia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA,** Estado de Goiás, aos sete e cinco dias do mês de julho do ano de
dois mil e nove. (07.07.2009).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL